



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 864/2022 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L do Legislativo Municipal, ficam nomeados os seguintes servidores:

Presidente:

Eliethe Maria de Lima Rocha

Membros:

Daniele Assis Arguelho

Jaqueline Da Silva

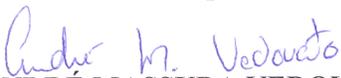
Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 03 de Janeiro de 2022.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br